

# Nota Informativa

## PLN 11/2023

**Data do encaminhamento:** 26 de maio de 2023

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00, para os fins que especifica.

**Prazo para emendas:** 05/06/2023 a 12/06/2023

### 1. RESUMO DAS DISPOSIÇÕES

O crédito especial em análise visa incluir novas programações na Lei Orçamentária de 2023, no valor de R\$ 3.136.572.032,00 (três bilhões, cento e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trinta e dois reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Exposição de Motivos EM n.º 00027/2023 MPO, que acompanhou o Projeto, resumiu as inclusões propostas da seguinte forma:

- 1. Ministério da Educação, Instituto Federal de Sergipe** – o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;
- 2. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal** – a construção da nova Sede de sua Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte;

- 3. Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** - a continuidade de diversas obras, das contratações e do pagamento de dívidas, destacando-se: a contratação de empresa para implantação de pontes de concreto na rodovia BR210/RR; a pavimentação de 7 km no eixo de escoamento de produção na BR-010/TO; o pagamento de dívida contratual referente à supervisão das obras de implantação e pavimentação na BR-434/PB; a duplicação e adequação da capacidade da BR-080/DF, proporcionando uma ligação eficiente entre o Distrito Federal e os Estados de Goiás, do Tocantins e de Mato Grosso; a construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco); a pavimentação de trecho compreendido entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Divisa BA/PI; e a continuidade das implantações de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF nos Estados do Pará e de Goiás, constantes do Plano Nacional de Pesagem – PNP;
- 4. Ministério de Portos e Aeroportos, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC** - o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, no exterior;
- 5. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura** – a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, tendo em vista a determinação constante da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

A inclusão das novas programações será viabilizada por meio de anulação de dotações, com destaque para o Fundo Nacional de Cultura, ações orçamentárias 20ZF

- Promoção e Fomento à Cultura Brasileira (anulação de R\$ 953.292.000,00), e 8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual (anulação de R\$ 2.000.000.000,00).

## 2. ALTERAÇÃO PROMOVIDA NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na tabela a seguir são apresentados os acréscimos/cancelamentos de forma resumida, por órgão orçamentário/unidade orçamentária:

**Tabela 1 – Resumo dos acréscimos e cancelamentos compensatórios do crédito**

| R\$1,00  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Órgãos/Unidades Orçamentárias  | Aplicação            | Origem dos Recursos  |
| <b>26000 - Ministério da Educação</b>                                  | <b>9.000</b>         | <b>9.000</b>         |
| 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                   | 9.000                | 9.000                |
| <b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>               | <b>9.000.000</b>     | <b>9.000.000</b>     |
| 30108 - Departamento de Polícia Federal                                | 9.000.000            | 9.000.000            |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes</b>                              | <b>127.103.032</b>   | <b>127.103.032</b>   |
| 39252 - Departamento Nacional de Infraestr. Transportes - DNIT         | 127.103.032          | 127.103.032          |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                   |                      | <b>3.000.000.000</b> |
| 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta                   |                      | 46.708.000           |
| 42902 - Fundo Nacional de Cultura                                      |                      | 2.953.292.000        |
| <b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>                       | <b>460.000</b>       | <b>460.000</b>       |
| 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                       | 460.000              | 460.000              |
| <b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b> | <b>3.000.000.000</b> |                      |
| 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura           | 3.000.000.000        |                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.136.572.032</b> | <b>3.136.572.032</b> |

Já na próxima tabela encontram-se os acréscimos e cancelamentos discriminados por unidade orçamentária e ação orçamentária.

**Tabela 2 - Ações Orçamentárias Objeto de Acréscimo ou Cancelamento, por Unidade Orçamentária**

R\$ 1,00

| Unidade Orçamentária  | Acréscimo  | Cancelamento |
|---|------------|--------------|
| <b>Instituto Federal de Sergipe</b>   |            |              |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos  | 9.000      |              |
| 2994 - Assistência aos Estudantes Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  |            | 9.000        |
| <b>Departamento de Polícia Federal</b>  |            |              |
| 15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais  | 9.000.000  |              |
| 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União               |            | 9.000.000    |
| <b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>  |            |              |
| 108X - Implantação de Postos de Pesagem (Nos Estados do Pará e Goiás)   | 14.030.000 |              |
| 112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS   | 10.000.000 |              |
| 15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR  | 20.000.000 |              |
| 15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO   | 17.980.780 |              |
| 7J39 - Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB   | 92.252     |              |
| 7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA   | 30.000.000 |              |
| 7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. DF-001/240 - Entr. DF-180 - na BR-080/DF  | 35.000.000 |              |
| 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infr. da União - Na Região Centro-Oeste   |            | 20.000.000   |
| 105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA  |            | 30.000.000   |
| 108X - Implantação de Postos de Pesagem (No Estado do Maranhão)   |            | 14.030.000   |
| 13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entr. TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO                   |            | 17.980.780   |
| 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR230/PB |            | 92.252       |
| 7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO  |            | 15.000.000   |

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS               |                      | 5.000.000            |
| 7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR                  |                      | 20.000.000           |
| 7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS |                      | 5.000.000            |
| <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>   |                      |                      |
| 20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural   |                      | 25.468.000           |
| 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva                                   |                      | 21.240.000           |
| <b>Fundo Nacional de Cultura</b>  |                      |                      |
| 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira  |                      | 953.292.000          |
| 8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual            |                      | 2.000.000.000        |
| <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>   |                      |                      |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior         | 460.000              |                      |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional         |                      | 460.000              |
| <b>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                 |                      |                      |
| 00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura                  | 3.000.000.000        |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.136.572.032</b> | <b>3.136.572.032</b> |

Por fim, a Tabela 3 detalha a atual situação de cada ação orçamentária objeto de cancelamento, de forma a possibilitar a avaliação do impacto da redução proposta.

**Tabela 3 - Impacto dos Cancelamentos nas Dotações Autorizadas**

|   |                |                  | R\$1,00               |
|---|----------------|------------------|-----------------------|
| Unidade Orçamentária Objeto de Cancelamento   | Autorizado (A) | Cancelamento (B) | % do Autorizado (B/A) |
| <b>Instituto Federal de Sergipe</b>   |                |                  |                       |
| 2994 - Assistência aos Estudantes Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                              | 5.582.538      | 9.000            | 0,2%                  |
| <b>Departamento de Polícia Federal</b>  |                |                  |                       |
| 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União | 567.621.555    | 9.000.000        | 1,6%                  |
| <b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>  |                |                  |                       |
| 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infr. da União - Na Região Centro-Oeste                                       | 1.394.619.102  | 20.000.000       | 1,4%                  |

|   |               |               |        |
|---|---------------|---------------|--------|
| 105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA -<br>Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA   | 150.875.274   | 30.000.000    | 19,9%  |
| 108X - Implantação de Postos de Pesagem (No Estado do<br>Maranhão)  | 75.380.000    | 14.030.000    | 18,6%  |
| 13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entr. TO-020<br>(Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na<br>BR-010/TO                   | 32.380.000    | 17.980.780    | 55,5%  |
| 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário -<br>Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) -<br>Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR230/PB | 137.641.825   | 92.252        | 0,1%   |
| 7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na<br>BR-060/GO   | 28.679.849    | 15.000.000    | 52,3%  |
| 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre -<br>Pelotas - na BR-116/RS  | 234.172.695   | 5.000.000     | 2,1%   |
| 7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim -<br>Normandia - na BR-401/RR   | 28.392.000    | 20.000.000    | 70,4%  |
| 7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos<br>Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS  | 28.792.655    | 5.000.000     | 17,4%  |
| <b>Ministério da Cultura - Administração Direta</b>   |               |               |        |
| 20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural   | 84.893.498    | 25.468.000    | 30,0%  |
| 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura<br>Viva  | 70.800.000    | 21.240.000    | 30,0%  |
| <b>Fundo Nacional de Cultura</b>  |               |               |        |
| 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira  | 1.145.454.758 | 953.292.000   | 83,2%  |
| 8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo<br>Setorial do Audiovisual   | 2.000.010.000 | 2.000.000.000 | 100,0% |
| <b>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>   |               |               |        |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia<br>a Agentes Públicos - Nacional  | 600.000       | 460.000       | 77%    |

### 3. REGRAS BÁSICAS PARA EMENDAMENTO DO CRÉDITO ESPECIAL

Nos termos normativos vigentes, cada parlamentar poderá apresentar até dez emendas ao projeto em questão, no prazo supramencionado.

As emendas oferecidas não podem suplementar dotações já existentes na lei orçamentária nem aumentar o valor original do projeto de crédito. Além disso, as emendas devem:

I - contemplar programação na unidade orçamentária beneficiária do crédito;  
e

II - oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que:

- a) conste do projeto de lei;
- b) não conste somente como cancelamento proposto; e
- c) não integre dotação para pessoal e seus encargos, serviço da dívida, transferências tributárias constitucionais para os entes federados ou à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas ou externas e as respectivas contrapartidas;

No caso de redução de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento, é necessário indicar a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

Brasília, 2 de junho de 2023.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos